

## **RESOLUÇÃO N.º 193/2002-CEPE**

### **Aprova Plano Institucional de Extensão da UNIOESTE.**

Considerando processo protocolizado sob C.R. nº 7767/02, de 11/12/02, e aprovado em reunião do dia 16/12/02;

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E O REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Institucional de Extensão da UNIOESTE, de conformidade com o anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência.  
Cumpra-se.**

Cascavel, 16 de dezembro de 2002.

Wilson Luís Iscuissati  
**Reitor**

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**PLANO INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – UNIOESTE**

O Plano Institucional de Extensão da Unioeste é um desdobramento dos Planos Nacional e Regional de Extensão, os quais foram discutidos de forma aberta com a comunidade acadêmica que contribuiu em sua construção.

O Plano Institucional pretende refletir as características geopolíticas e econômicas da região onde a Unioeste se insere, o potencial da Universidade e às necessidades da comunidade que urge por ações da instituição de ensino superior. É também um documento que mostra um panorama atual da concepção de Extensão em todo o território nacional. No entanto, a função primordial desse Plano é buscar a institucionalização da Extensão na Unioeste e nesse sentido apresenta os objetivos e as metas sugeridos pela PROEX para a efetivação do mesmo.

Nestes termos a Unioeste assume a posição de uma universidade voltada para os interesses e as necessidades da população. isto porém, requer a retomada de alguns princípios básicos que perpassam a construção da Extensão Universitária.

A universidade pública brasileira é uma instituição criada para atender às necessidades do país. Sob este prisma a Extensão Universitária vem repensando a universidade brasileira, buscando sua transformação no sentido de um maior compromisso com a sociedade e maior identificação com uma nova cidadania. Com isso, conclui-se um ciclo propositivo das bases conceituais e políticas de uma extensão voltada para o atendimento daqueles primeiros e mais fundamentais compromissos da universidade com a sociedade brasileira. Nesse sentido a Extensão Universitária passa a ser vista como atividade acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança na sociedade.

Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.

### **Nova Concepção**

O Plano Nacional de Extensão é um documento que reflete o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia. Este Plano, elaborado em debate aberto, representa o pensamento de grande parte das comunidades universitárias brasileiras, a autonomia da universidade e apresenta propostas orientadas por valores civilizatórios.

As discussões para a criação do Plano Nacional contribuíram para que a Extensão mudasse de concepção. Do assistencialismo passou-se ao questionamento das ações desenvolvidas pela Extensão; de função inerente à universidade, a Extensão começou a ser percebida como um processo que articula o Ensino e a Pesquisa. A institucionalização dessa área passa a ser perseguida envolvendo toda a universidade e não mais através de programas concebidos fora do espaço acadêmico.

A Extensão é então entendida como “*produtora de conhecimento*”. Essa compreensão vai além de sua definição tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários); prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais) e aponta para uma concepção de universidade em que a relação com a população passa a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica.

Dentro desses balizamentos, a produção do conhecimento, via Extensão, se faz na troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como consequência a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto da realidade.

A Extensão Universitária passa a ser definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e Sociedade. É uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade.

**Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.**

A intervenção na realidade não visa levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população.

### **Institucionalização**

Ao buscar a institucionalização da extensão não se pode fugir do que prevê o Plano Nacional, pois este é um eixo norteador das ações extensionistas no país, porém a atenção neste documento volta-se para as questões regionais que devem ser priorizadas pela universidade ao traçar suas políticas.

Ao assumir a Extensão como produtora e socializadora do conhecimento, retiramos dela o caráter de “terceira função” para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma comunidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada visando realimentar o processo ensino-aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta.

Ao entendermos que a Extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitários buscamos a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico. A Extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a universidade, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade. A Extensão se concretiza, enquanto prática acadêmica à medida que é discutida sua proposta de ação global e sua inserção institucional em todos os setores da universidade.

### **Objetivos e Metas da PROEX**

À Pró-Reitoria de Extensão tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar e avaliar todas as atividades referentes à extensão universitária. Essas atribuições, associadas às discussões a nível nacional e regional, com respaldo dos *Campi* da Unioeste propõe o Plano Institucional de Extensão da Unioeste.

Esta proposta foi elaborada a partir de um processo de investigação das ações extensionistas da Unioeste com a participação de toda a equipe

**Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.**

da PROEX, dos representantes de extensão dos *Campi*, alunos, técnicos e professores.

O processo se efetuou através de reuniões na Pró-Reitoria, *Workshops* nos *Campi* e Seminários de Extensão, na instituição e fora dela.

Entende-se que avanços significativos já foram conquistados nesta instituição, mas ainda há muito por fazer para que se efetive uma relação orgânica entre a Universidade e a sociedade. O relacionamento que implica em responsabilidade e compromisso da instituição com a sociedade, se efetiva por meio da produção e transmissão do saber.

A Extensão na Unioeste vem buscando sua institucionalização. O primeiro passo foi a aprovação de resolução que regulamenta as atividades e ao mesmo tempo possibilita o registro das mesmas por área temática. São oito áreas temáticas propostas no Plano Nacional de Extensão – Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

A PROEX tem registrado, hoje, em torno de 300 atividades de Extensão, dentre (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção), com destaque na área de Educação com 40% das atividades. Em seguida vem a área da Saúde com 20%, Trabalho com 17%, Meio Ambiente 7%, Tecnologia 5,59 %, Direitos Humanos 3% e Comunicação 2%.

Nesse sentido a PROEX propõe um Plano de Extensão que focaliza os seguintes temas:

- A possibilidade de dar unidade aos programas temáticos que já se desenvolvem e aos que surgirão na Instituição.
- Viabilização de recursos financeiros destinados a execução de políticas correlatas viabilizando a continuidade das respectivas atividades de extensão.
- O reconhecimento, pelo poder público e privado de que a Extensão Universitária não é apenas uma atividade acadêmica, mas uma concepção de universidade cidadã.
- A viabilidade de interferir na solução de problemas sociais existentes na região (terceira idade, medicina preventiva, formação continuada, egressos de instituições penais, pessoas com necessidades especiais, infância e adolescência).
- Fixação do homem no campo (transferência de tecnologia, agroecologia, descarte de embalagem, técnicas de saneamento rural,

Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.

agricultura familiar, desenvolvimento sustentável e recuperação da mata ciliar).

**O Plano tem como objetivos:**

- Reforçar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade.
- Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade.
- Estimular atividades cujo desenvolvimento implica em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade.
- Incentivar a utilização de tecnologia para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação continuada e a distância.
- Proporcionar atividades que focalizem a produção e preservação cultural e artística como sendo relevantes para a formação do caráter nacional e de suas manifestações regionais.
- Inserir a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes das atividades extensionistas
- Valorizar os programas de Extensão interinstitucionais sob a forma de consórcio, redes ou parcerias e atividades voltadas para o intercâmbio e solidariedade internacional.
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitárias como um parâmetro de avaliação da própria Instituição.

Para a consecução desse Plano e a organização das atividades extensionistas estabeleceu-se as seguintes metas e programas:

**Metas:**

- Implementação da normatização da Extensão Universitária da Unioeste;

Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.

- Consolidação do sistema de informações através da implantação do Banco de Dados;
- Implementação do programa de avaliação das atividades de Extensão na Unioeste de acordo com o Plano Nacional de Extensão;

- Aprovação do Plano Institucional de Extensão, no qual constam as políticas da Extensão na Unioeste;
- Implantação de um sistema local de educação Continuada e a Distância;
- Efetivação da participação da Extensão no processo de integralização curricular;

### **Programas:**

- Programa de Fomento às atividades de Extensão, custeio e Bolsas de Extensão;
- Programa Gestão Ambiental objetivando a preservação e sustentabilidade do meio ambiente em parcerias com agências financiadoras;
- Programa de melhoria e atendimento à criança, ao adolescente e idoso;
- Programa de incentivo ao desenvolvimento cultural, estimulando as atividades voltadas para a formação e produção artístico-cultural, o incentivo à leitura, turismo regional, folclore e cultura popular;
- Programa de apoio à formação continuada de professores de Educação Básica e Superior.(cursos, seminários, na área de Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências da Vida e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas);
- Programa de educação na área rural (Vilas Rurais, Assentamentos, Reassentamentos);
- Programa de Divulgação de Atividades de Extensão (*Workshop* de Extensão nos Campi, Seminários: SEU, Revista da Extensão, cartilha, folder, CDS);
- Programa de participação em eventos: (SEURS, FORUM DOS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO, CONGRESSO NACIONAL DE EXTENSÃO, CONGRESSO IBERO-AMERICANO, FESTIVAL DE INVERNO UFPR/PR);

Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.

- Programa de atividades desportivas e qualidade de vida. (competições, a nível municipal, regional e estadual, gincana JISU e JOSUEPAR,);
- Programa de cursos preparatórios para vestibular;
- Programa de ensino de línguas;
- Programa de prestação de serviços (cursos, assessorias, estágio remunerado);

- Programa de educação a distância;
- Programa de diversidade étnico-cultural;
- Programa de indicadores de qualidade de vida;
- Programa de avaliação das atividades de extensão.

## **Descrição dos programas:**

### **1- PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Este programa tem por objetivo viabilizar fomento para as atividades de Extensão, sejam elas de custeio ou bolsas de Extensão, em órgãos públicos e privados. A viabilização de bolsas de Extensão na Universidade é uma forma de incentivar os acadêmicos a se engajarem nas diversas possibilidades de complementar a sua formação acadêmica. Assim como há a possibilidade de o acadêmico concorrer às bolsas de iniciação científica, também deve haver o incentivo e a possibilidade dele participar da Extensão, já que é vista como produtora de conhecimento e é parte indissociável da Pesquisa e Ensino.

### **2- PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Este programa tem como objetivo desenvolver a gestão ambiental na Unioeste, visando recuperar, manter e melhorar a qualidade de vida da comunidade. Fazer um levantamento dos pesquisadores que estão desenvolvendo projetos na área ambiental na Unioeste. Promover a troca de informações e realização de parcerias entre os pesquisadores dessa área.

### **3- PROGRAMA DE MELHORIA E ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E IDOSO**

O Programa visa apoiar projetos sociais dos quais a Universidade participa incentivando a potencialização de ações em favor da criança, adolescente e idoso. Busca a viabilização do financiamento para manter e ampliar a estrutura e custeio, através de pessoas físicas e jurídicas.

Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.

### **04-PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Entendendo a Cultura como mediadora da Sociedade e Universidade, busca-se através desse programa desenvolver atividades que envolvam as diferentes classes sociais de nossa comunidade com o objetivo de haver a interação e a valorização da cultura nacional e regional. Busca-se também estimular as atividades voltadas a formação e produção artístico-cultural.



## **05- PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO CONTINUADA**

Busca-se através desse programa o incentivo ao desenvolvimento de cursos, seminários e publicações que possibilitem os professores de Educação Básica e Superior estarem inseridos nas discussões que norteiam o processo educacional. Busca-se, ainda, considerar a formação continuada como suporte teórico-metodológico específico de um trabalho que se insere numa dimensão transformadora da realidade educacional.

## **06- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA ÁREA RURAL**

Este programa tem por objetivo valorizar a vida no campo. Através dele serão oferecidos cursos, seminários, eventos que possibilitem a criança, o adolescente e os pais entenderem e valorizarem suas posições sociais, problematizando a vida no campo a partir de sua potencialidade econômica e cultural, buscando novas formas de desenvolvimento ecologicamente sustentável.

## **07- PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Através deste programa pretende-se viabilizar as atividades (*Workshop*, seminários) locais e regionais como forma de divulgação da instituição. Pretende-se também viabilizar, de forma impressa, através de cartilhas, revistas, *folders* e também CDS, as atividades de Extensão para que mais pessoas possam ter acesso e sejam estimulados a fazer Extensão na Unioeste.

Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.

## **08- PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Este programa tem por objetivo viabilizar a participação de professores, técnicos e acadêmicos em atividades institucionais de extensão a nível nacional e internacional.

## **09- PROGRAMA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E QUALIDADE DE VIDA**

Este programa tem por objetivo incentivar o desenvolvimento de atividades diversas na área desportiva como meio de proporcionar o bem estar e qualidade de vida num ambiente harmônico ao servidor e acadêmico da Unioeste como também comunidade externa.

## **10- PROGRAMA DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR**

Este programa traz a oportunidade aos jovens de baixa renda, oriundos de escolas públicas, a terem acesso a um curso preparatório para vestibular, oportunizando-os o ingresso na universidade.

## **11- PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

Este programa prevê a oferta de cursos de línguas para a comunidade interna e externa da Unioeste. Inicialmente serão oferecidos cursos de Português para Estrangeiros, Inglês e Espanhol para conversação e instrumental e Italiano para comunicação podendo ser incluído cursos de outras línguas dependendo da demanda.

## **12- PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Este programa tem por objetivo desenvolver atividades de prestação de serviços de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural de domínio da Unioeste. Essas atividades podem ser executadas em caráter contínuo ou esporádico, atendendo os objetivos do ensino, pesquisa e extensão.

Anexo da Resolução nº 193/2002-CEPE, de 16/12/02.

## **13- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Este programa objetiva incentivar o cidadão a dar prosseguimento aos estudos através de cursos de curta e longa duração, com módulos auto-instrucionais e auxílio do professor como monitor e facilitador da aprendizagem ou por meio de programas de rádio ou via internet.

## **14- PROGRAMA DE DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL**

Este programa tem por objetivo o desenvolvimento de atividades ligadas a cultura afro-brasileira, indígena e demais etnias que contribuem na construção de nosso país, considerando as manifestações culturais, bem como a memória histórica e social dessas etnias.

### **15-PROGRAMA DE INDICADORES DE QUALIDADE DE VIDA**

Este programa visa contribuir com as regiões onde a Unioeste está inserida, elaborando e avaliando indicadores de qualidade de vida para que busquem um desenvolvimento sustentado. O programa é baseado no acompanhamento de indicadores que permitem avaliar a qualidade de vida, focando assuntos relevantes das áreas de saúde, educação, segurança, meio-ambiente, direitos humanos que posteriormente servirão de subsídios para pesquisas e atividades de extensão.

### **16- PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Este programa tem por objetivo tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão, tomando-a como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade. Criar condições para a participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas à população. Estabelecer princípios e construir critérios para a avaliação da extensão, para o acompanhamento e a análise dos resultados.